



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 017/2009

Dispõe sobre o Curso de Especialização em Implantodontia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo Nº ODO-082/2008 e nos termos da Resolução nº 01/07-CNE/CES, da Deliberação CONSEP Nº 116/07 e da Portaria PRPPG-169/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Curso de Especialização em Implantodontia, criado pela Deliberação CONSEP Nº 112/98, proposto pelo Departamento de Odontologia, com a duração de 1080 (hum mil e oitenta) horas, e que passa a ser regido pela presente Deliberação.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Implantodontia, nos termos do Artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CARGA HORÁRIA		
	DISCIPLINAS	TEÓRICA	PRÁTICA
Bases da Implantodontia	020	006	026
Cirurgia Implantodôntica	060	474	534
Prótese Implantodôntica.	040	300	340
TOTAL	120	780	900

ÁREA CONEXA	CARGA HORÁRIA		
	DISCIPLINAS	TEÓRICA	PRÁTICA
Anatomia	008	024	032



UNITAU

Bioquímica	004	012	016
Histologia	004	012	016
Microbiologia e Imunologia	004	008	012
Radiologia	008	016	024
Emergência Médica em Odontologia	005	015	020
Didática e Metodologia do Ensino Superior	060	---	060
TOTAL	093	087	180

OBRIGATÓRIA DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Ética e Legislação Odontológica	030	---	030
Metodologia	060	---	060
Bioética	015	---	015
TOTAL	105	---	105

OBS: As disciplinas obrigatórias não têm sua carga horária incluída na carga horária total do curso.

Art. 4º Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete).

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º Para os alunos matriculados no curso de Especialização em Implantodontia no ano de 2009, permanecerá em vigência a estrutura curricular prevista na Deliberação CONSEP Nº 301/2006.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos para os alunos ingressantes a partir de 02/03/2009.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de fevereiro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA